



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DOS SERVIDORES**

1.	<b>Foto 3x4;</b>
2.	<b>Certidão</b> de Registro Civil – de Nascimento, Casamento, inclusive, se for o caso, com Averbação de Estado Civil – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
3.	Carteira de Identidade ( <b>RG</b> ) – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
4.	Cartão de Pessoa Física ( <b>CPF</b> ) – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
5.	Certificado de <b>Reservista</b> (somente se for do sexo masculino) – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
6.	<b>PIS/PASEP</b> – <u>Xérox Comum;</u>
7.	<b>Título de Eleitor</b> e Comprovantes da última votação (1º e 2º Turno) – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
8.	<b>Declaração de Imposto de Renda;</b>
9.	<b>Carteira de Trabalho</b> (Página do Número do Registro da Carteira com a Foto – Frente e Verso/ Página que consta o Registro do Primeiro Emprego) – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
10.	<b>Cartão do Banco</b> da Conta Salário/Corrente – <u>Xérox Comum;</u>
11.	<b>Comprovante de Residência Atual</b> (Água, Luz, IPTU, Telefone Residencial ou Contrato de Locação) – <u>Xérox Comum;</u>
12.	<b>Currículo Lattes;</b>
13.	<b>Diploma</b> ou <b>Certificado de Conclusão</b> dos cursos exigidos para admissão – <u>Xérox Autenticada em Cartório;</u>
14.	<b>Registro</b> no Órgão Fiscalizador da Profissão – <u>Xérox Autenticada em Cartório</u> – <u>apenas se o cargo exigir;</u>
15.	<b>Atestado Médico</b> do IFF (Agendar Perícia Médica Admissional Após Entrega de Documentação pelo Telefone: (22) 2737-5683).

**FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS E DISPONÍVEIS NO SITE DO IFF**

<http://portal1.iff.edu.br/painel-do-servidor/requerimentos-vida-funcional-e-legislacao/formularios-admissionais/relacao-de-formularios-admissionais/formularios-admissionais-ativo.pdf/view>

1.	Cadastro Base
2.	Declaração de Acumulação/Não Acumulação com documentos comprobatórios e os respectivos horários;
3.	Declaração de Não Haver Sido Demitido;
4.	Declaração de Não Receber Auxílio Desemprego;
5.	Termo de Opção de Auxílio Alimentação;
6.	Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
7.	Declaração de Bens (Para Isentos da Declaração do Imposto de Renda);
8.	Inclusão de Participante no PASEP – <u>somente se não possuir o cadastro no PIS/PASEP;</u>

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Conferente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
CADASTRO BASE

**DADOS PESSOAIS**

Nome de Registro: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta ( ) Não Declarada

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Deficiência: ( ) Não ( ) Sim: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Foto 3x4

**DOCUMENTAÇÃO**

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data do 1º Emprego: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Registro de Classe: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA**

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ -

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

**Declaro** em face do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, que:

**Não ocupo** qualquer cargo/emprego/função em Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na Administração Direta ou Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder **Público**.

**Não exerço** qualquer atividade remunerada na iniciativa **Privada**/ Profissional Liberal/ Autônomo.

**Ocupo** outro cargo/emprego/função pública ou privada de:

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Órgão: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado

Escolaridade do Cargo: \_\_\_\_\_ Data de Ingresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Área de Atuação (exceto privado): ( ) Saúde ( ) Magistério ( ) Técnico/Científico

Carga Horária Semanal: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h ( ) Outro: \_\_\_\_\_

- Anexar uma cópia do último contracheque.

Percebo aposentadoria:

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Órgão: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado

Escolaridade do Cargo: \_\_\_\_\_

Área de Atuação (exceto privado): ( ) Saúde ( ) Magistério ( ) Técnico/Científico

Carga do cargo que exerceu: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data de Vigência da Aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ato e Fundamento Legal da Aposentadoria: \_\_\_\_\_

- Anexar uma cópia do último contracheque.

Percebo pensão:

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Órgão: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Início da Concessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ato e Fundamento Legal da Pensão: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Solicitarei <b>vacância/exoneração</b> em órgão público:	
Nome da Entidade: _____ UF: _____	
Cargo: _____ Órgão: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal	
Data da Vacância/Exoneração: ____/____/____ Portaria da Vacância/Exoneração: _____	
<b>- Anexar uma cópia do comprovante do pedido de vacância/exoneração.</b>	
Cumprirei <b>aviso prévio</b> ou <b>cláusula de contrato de trabalho</b> :	
Nome da Empresa: _____ UF: _____	
Data do Desligamento: ____/____/____ - <b>Anexar uma cópia do comprovante de desligamento.</b>	
<p><b>Declaro</b> que tomei conhecimento do inteiro teor das normas transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.</p> <p><b>Declaro</b>, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.</p> <p><b>Comprometo-me</b> a comunicar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento da Convivência Humana qualquer alteração nesta situação.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>Constituição Federal</b></p> <p><b>Art. 37</b> – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:</p> <p>XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) a de dois cargos de professor;</li><li>b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;</li><li>c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</b></p> <p><b>Art. 13</b> – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.</p> <p>§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.</p> <p style="text-align: center;"><b>Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940</b></p> <p><b>Art. 299</b> – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.</p>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**Local** **Data** **Assinatura**







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**TERMO DE OPÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

	<b>Desejo</b> receber o benefício <b>Auxílio Alimentação</b> por não perceber idêntico benefício em outro órgão público ou empresa vinculada à iniciativa privada, conforme o exposto no Decreto n° 3.887, de 16 de agosto de 2001 e autorizo a correspondente consignação em folha de pagamento, nos termos estabelecidos no Programa de Auxílio Alimentação.
	<b>Não</b> desejo receber o benefício <b>Auxílio Alimentação</b> .

**Declaro** que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

**Decreto n° 3.887, de 16 de agosto de 2001**

**Art. 1°** - O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

**Art. 4°** - O auxílio-alimentação não será:

IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

**Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940**

**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
**Local** **Data** **Assinatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

**AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Código do Cargo/Função: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

**- Código do Cargo/Função: NES, DAS, GR, FCT, FG, CD, CAS, CCD, CCT, CGE. Este campo só deve ser preenchido se este for o caso.**

**Autorizo**, para fins do cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tenho em vista o disposto no § 2º do art. 3º do decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

**Nota:** Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF, com as respectivas retificações, apresentadas à SRF/MF ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade em sua pasta funcional. Consideram-se agentes públicos, os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza, os empregados públicos, os diretores e empregados de empresas estatais, os agentes que exercem mandato em órgão e conselhos de caráter deliberativo e aqueles contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93 (vide art. 1º da Portaria Interministerial nº 298 – CGU/MP/2007).

**Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**

**Art. 13** – A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

**Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005**

**Art. 3º** - Os agentes públicos de que trata este Decreto atualizarão, em formulário próprio, anualmente e no momento em que deixarem o cargo, emprego ou função, a declaração dos bens e valores, com a indicação da respectiva variação patrimonial ocorrida.

§ 2º O cumprimento do disposto no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, poderá, a critério do agente público, realizar-se mediante autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações.

\_\_\_\_\_,  
**Local**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
INCLUSÃO DE PARTICIPANTE - PASEP

Nome do Participante: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: _____	CPF: _____
Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____	UF: _____
Pai: _____		
Mãe: _____		
Endereço: _____		CEP: _____
Bairro: _____	Município: _____	UF: _____
RG: _____	Órgão Emissor: _____	UF: ____ Data de Emissão: ____/____/____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____
CTPS n°: _____	N° Série CTPS: _____	UF: _____
Data Emissão CTPS: ____/____/____	Ano do Primeiro Emprego: _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável de Gestão de Pessoas